



CÂMARA MUNICIPAL DE ROTEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020.

APROVADO
POR 08 VOTOS
EM 30/03/2020

CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL DE ROTEIRO PARA AFASTAR-SE DO CARGO PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES E VIAGEM AO EXTERIOR.

O Vereador Ednelson Ventura da Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Roteiro, estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei conferidas em especial as contidas no Art. 113, § 1º, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara e Art. 52, inciso I da Lei Orgânica do Município. Decreta:

Art. 1º A Câmara Municipal de Roteiro, estado de Alagoas, com base no contidas no Art. 113, § 1º, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara e Art. 52, inciso I da Lei Orgânica, concede licença ao Prefeito Municipal Wladimir Chaves de Brito, para afastar-se do seu cargo, pelo prazo de 29 (vinte e nove) dias, a partir de 01 de fevereiro de 2020 a 29 de fevereiro de 2020, por questões particulares.

Art. 2º A licença constante no Art. 1º deste Decreto, em conformidade com o ofício nº 2101/001/2020/GPMR, de 21 de janeiro de 2020, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, será uma licença não remunerada.

Art. 3º O Vice-Prefeito Alisson Reis Sardinha, assumirá, o cargo de Prefeito, no período da Licença concedida, ou seja: de 01 a 29 de fevereiro de 2020, em ato de posse a se dar na Câmara Municipal, na mesma sessão de votação do presente Decreto Legislativo, mediante convocação da presidência da Câmara Municipal. O período de substituição perdurará durante todo o tempo de afastamento do Prefeito Municipal, conforme descreve o presente decreto.



CÂMARA MUNICIPAL DE ROTEIRO

Art.4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade a publicação nos termos que descreve este Decreto.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

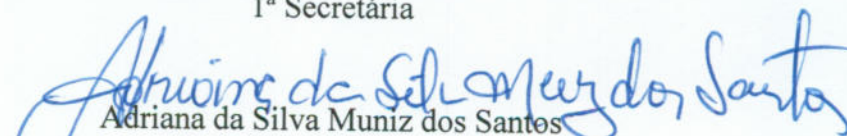
Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Roteiro, 30 de janeiro de 2020.


Ednelson Ventura da Rocha
Presidente


Edvaldo Rufino da Silva
Vice-Presidente


Maria Cícera da Silva
1ª Secretária


Adriana da Silva Muniz dos Santos
2ª Secretária